



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2023, às 10:30 hs. Reuniram-se na sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, a Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, com a presença dos vereadores: Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Benedito Cavalcante de Barros Neto, Henrique Correia Pinheiro, Adriano Marcelo Costa Omena, José Lavodnas Rodrigues de Assis Junior, para emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 013/2023**, de autoria do vereador Adriano Marcelo Omena Costa, que “ Autoriza o Poder Executivo a instituir o ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha, no âmbito das unidades escolares do Município de Pilar – Estado de Alagoas. A presente reunião foi presidida pela vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, que fez a leitura do referido Projeto de Lei Legislativo, e franqueou a palavra aos vereadores presentes. Após análise das comissões, e em pleno acordo dos vereadores presente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através dos vereadores: Benedito Cavalcante de Barros Neto, e Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, consideraram a matéria legal, de amparo constitucional, e deu Parecer Favorável. Nada mais havendo à ser tratado na presente reunião, Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da citada comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, vereador José Hozano da Silva, em 15 de agosto de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Joeli C. P. Lopes Cavalcanti – Presidente



Benedito C. de Barros Neto – Relator

Djacy Washington Clemente Maia – Membro